



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 764/94.

Denomina Nome de Rua na Sede do
Município e dá outras providên-
cias.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

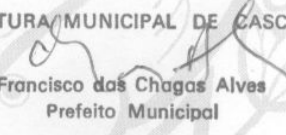
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominação de rua Jorge Quinher, a rua
que nasce na João Damasceno Fontinele, com destino ao bairro Al-
to Luminoso, passando ao lado do Chafariz do Sr. José Calixto e
Matinão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., aos 31
dias do mês de outubro de 1.994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE